

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 162/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 684165**, visando a **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em ônibus executivos**. Aos 28 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta e documentações apresentada pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de setembro de 2017, documento SEI nº 1095352, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 25 de setembro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA - EPP**, no valor global de R\$185.120,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1117080** e o código CRC **5F1262FE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br